



DECRETO Nº 1838/2021, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

NOMEIA REPRESENTANTES PARA A COMPOSIÇÃO DO COMTUR - CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 432, de 17 de agosto de 2010, alterada pelas Leis nºs 791/2017 e 826/ 2018;

DECRETA:

ART. 1º- Fica constituído o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, instituído pela Lei Municipal nº 432/2010 e suas alterações, conforme a seguir especificado:

I) 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura:

Titular: KÁTIA REGINA DE ANDRADE – CPF nº 331.485.078-60

Suplente: FERNANDO LAURINDO DA SILVA – CPF nº 352.458.068-86

Titular: KAUAN DE SIQUEIRA TORQUATO SANTOS – CPF nº 421.328.638-06

Suplente: VICTOR HUGO GIL BARBOSA– CPF nº 219.651.798-43

II) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: CLÉCIO LOURENÇO DOS SANTOS – CPF nº 121.400.998-00

Suplente: THIAGO GUIMARÃES LANGER – CPF nº 336.345.958-09

III) 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:

Titular: CARLOS REITZ DE CASTRO – CPF nº 061.978.008-08

Suplente: ROGÉRIO SATOSHI URA– CPF nº 386.104.488-94

IV) 01 (um) representante do setor de meios de hospedagem:

Titular: ROSANA REGINA DOS SANTOS– CPF nº 256.794.958

Suplente: LUÍS ANTÔNIO DE CASTRO LIMA JUNIOR– CPF nº 143.363.748-05



V) 01 (um) representante do setor de serviços de alimentação:

Titular: ROSELI ALVES CORDEIRO – CPF nº 198.133.268-59

Suplente: CRISTIANO DE LIMA SILVA – CPF nº 350.924.988-70

VI) 01 (um) representante do setor de comércio:

Titular: SUELI SANTOS – CPF nº 108.524.828-33

Suplente: FRANCIELLI DA SILVA PIMENTEL – CPF nº 443.378.188-63

VII) 01 (um) representante do setor de receptivo turístico:

Titular: GERSON SERGINO – CPF nº 135.744.578-47

Suplente: JHONATAS FRANCIS MOREIRA – CPF nº 402.174.018-05

VIII) 01 (um) representante do setor de transporte:

Titular: ROGÉRIO DA SILVA – CPF nº 133.586.628-02

Suplente: RAMILTON ALVES – CPF nº 082.939.808-26

IX) 01 (um) representante do setor de Gestão de Atrativos:

Titular: LEANDRO MAZERA SCHMIDT – CPF nº 135.082.878-58

Suplente: LUCAS TOSHIO – CPF nº 126.021.138-08

X) 02 (dois) representantes dos munícipes de reconhecido saber em suas especialidades, que possam vir a contribuir com os interesses turísticos do município:

Titular: IZILDA FERNANDES DA CUNHA – CPF nº 035.336.028-77

Suplente: TARCILA COSTA – CPF nº 023.916.164-57

Titular: DANIELE MENDES MAGALHÃES – CPF nº 320.332.138.62

Suplente: JACQUES MARQUES DOS SANTOS – CPF nº 149.793.038-38

ART. 2º- O mandato dos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR será de 2 (dois) anos, facultada a recondução conforme previsto no parágrafo 3º, do artigo 1º da Lei Municipal nº 432/2010.

ART. 3º- As atividades desenvolvidas pelos membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR nomeados pelo artigo 1º, deste Decreto, não serão remunerados, porém considerados serviços relevantes ao Município.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1822/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal

VINICIUS KABATA
Secretário Municipal de Governo e Administração

ALAN RODRIGO DE ALMEIDA CORREA
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura

PAULA RIGUETE DA VEIGA
OAB/SP 348.657
Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos